



NOTAS SOBRE EDUCAÇÃO INTEGRAL

EDUCAÇÃO INTEGRAL: PERSPECTIVA DE ESCOLA E DE VIDA

CAPÍTULO 1



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SUBSECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DANILO DE MELO SOUZA

COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE PROGRAMAS E
PROJETOS ESTRATÉGICOS DA EDUCAÇÃO
MARCUS DE ALMEIDA GOMES

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL
ASTOR VIEIRA JÚNIOR

COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL
ADRIANA REIS DIOGO
ANA MARIA DAS VIRGENS TRIGO
ANDRÉ FELIPE DE SANTANA SILVA CARMO
ANDRÉIA SANTOS SANTANA
FÁBIO ROBERTO DA SILVA
MILENA COSTA DO NASCIMENTO
NÁJILA DA SILVA LOPES
ROSA HELENA RIBEIRO TEIXEIRA
ROSILDA MAGALHÃES CASTRO
SHEILA DANIELLE DE FREITAS RIBEIRO
VANESSA COSTA REIS

COORDENAÇÃO DOS COMPLEXOS INTEGRADOS
ROBSON RAIMUNDO COSTA DOS SANTOS

DESIGN E DIAGRAMAÇÃO
JOÃO LINO NASCIMENTO NETO

MAS AFINAL, O QUE É A EDUCAÇÃO INTEGRAL?

No cenário de implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a premissa da educação integral dos sujeitos é retomada enquanto um compromisso com a formação dos/as estudantes. As discussões sobre educação integral têm histórico espaço no Estado da Bahia consubstanciado na figura do educador baiano Anísio Spínola Teixeira, que se tornou importante personagem na história da educação brasileira.

No âmbito das produções bibliográficas, Anísio Teixeira foi pioneiro nas discussões sobre educação integral, educação básica pública, preparação do cidadão para a vida em democracia, fortalecimento da escola e sobre educação superior e autonomia universitária.

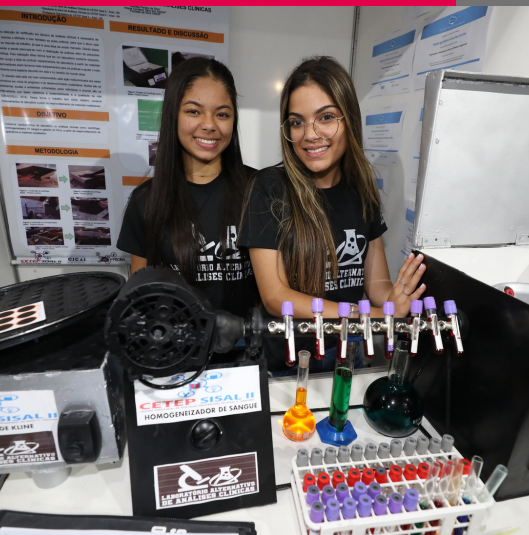


Durante sua trajetória, dentre inúmeras ações, no período entre 1947 e 1950, uma de suas iniciativas mais importantes como Secretário de Educação e de Saúde foi a construção do Centro Educacional Carneiro Ribeiro, popularmente conhecido como Escola Parque, localizada na Caixa D'água, em Salvador, fundada em 1950. A Escola Parque fez parte de um grandioso projeto que consolidou a Educação Integral na educação brasileira.”

O legado de Anísio Teixeira à educação extrapola os limites territoriais e assumiu de vez um espaço filosófico que permeia até hoje o pensamento de uma escola plural e para a vida em democracia, alicerçada em parâmetros que dialogam com a contemporaneidade na perspectiva da formação dos sujeitos em sua integralidade.



A perspectiva de educação de Anísio prevê uma educação que atenda a todos e todas a despeito dos marcadores sociais. Em 1936 no livro Educação para a Democracia Anísio já reforçava a importância da escola enquanto ambiente de socialização “Só existirá democracia no Brasil no dia em que se montar no país a máquina que prepara as democracias. Essa máquina é a da escola pública”.



Uma escola que substituísse a instrução e transmissão de conhecimento por construção coletiva dos saberes e ensino dialógico. No intuito de que a escola deixasse de ser feita pela e para a elite, e se voltasse para seus iguais, dando início a uma sociedade mais justa e igualitária, uma vez que para ele a educação não era só produto de mudanças, mas sua geradora.



Importante situar que a figura de Anísio Teixeira nos debates sobre Educação Integral no Estado da Bahia precedem a BNCC e o Novo Ensino Médio no contexto da formação integral dos sujeitos no país, de um modo geral, e na Bahia, em específico.

A Educação Integral em Tempo Integral se baseia na concepção de uma educação integral que garanta uma formação que entenda o sujeito em sua integralidade em respeito aos aspectos cognitivos, afetivos, sociais, históricos, culturais, além de atuar na perspectiva da ampliação do tempo na escola. O aparato legal entende como tempo integral o tempo mínimo de permanência de 7h relógio diária.

A educação em tempo integral é uma pauta histórica da educação brasileira, tendo em vista sua centralidade para os movimentos sociais e os movimentos de mulheres ao se inserir em um contexto de ampliação da perspectiva de educação a partir da expansão de tempos e espaços escolares, como também dado às necessidades concretas de existência, tendo em vista as demandas da classe trabalhadora.



Há de se destacar, também, os debates sobre juventudes e escola no país, que compreende a necessidade de um olhar voltado às culturas juvenis e suas contribuições para o currículo escolar. Para além do currículo prescrito, é em uma educação contextualizada, a partir das identidades e culturas juvenis, que se encontram as possibilidades de uma escola mais atrativa.

A expansão dos tempos e espaços educativos preconizados pela educação integral em tempo integral, aliado ao respeito às identidades e culturas juvenis, aos arranjos produtivos locais, às contribuições da comunidade escolar e seus respectivos territórios de identidade, está para a escola enquanto possibilidade de estreitar os vínculos dos/as estudantes com a escola e, em decorrência disto, possibilitar o protagonismo juvenil e uma possível redução da evasão, ao passo que os/as jovens estudantes serão os/as protagonistas do seu processo de aprendizagem e autores dos seus projetos de vida, além da melhoria do clima escolar e, conseqüente, sentimento de pertencimento.

Neste contexto, é mister trazer as ideias freirianas para compor o arcabouço teórico da Educação Integral em tempo integral tendo a figura do educador não mais aquele que apenas educa, mas o que educa, é educado, em diálogo com o educando que, ao ser educado, também educa.



Nesse sentido, ambos se tornam sujeitos no processo ensino e aprendizagem em que crescem juntos, numa relação de confiança e liberdade. Segundo Paulo Freire, ninguém educa ninguém, como ninguém se educa a si mesmo, as pessoas se educam em comunhão, mediatizados pelo mundo.



Sendo, as escolas de Tempo Integral espaços de mais oportunidades de práticas de aprendizagens e vivências é fundamental entender o ato de educar como uma relação dialógica e de cumplicidade entre educador e educando favorecendo uma educação afetiva, ética e crítica-reflexiva. Assim, a educação deve ser um ato amoroso que valoriza e acolhe as aprendizagens.

Considerando que a escola é um universo complexo de interações múltiplas e inter-relacionadas, é necessário entender como os alunos, professores e gestores percebem os pontos fortes, frágeis e suas necessidades. O clima escolar positivo, um melhor desempenho dos estudantes, maior participação profissional dos professores e gestores, assim como a manutenção de um ambiente saudável, possibilitam a promoção do bem-estar de todos os que na escola convivem.

EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL NO ESTADO DA BAHIA: BREVE HISTÓRICO

Sete anos depois, em 26 de agosto de 2021, essa política é firmada através do sancionamento da Lei Estadual nº 14.359, pelo então governador do Estado da Bahia, que institui o Programa Baiano de Educação Integral Anísio Teixeira. Este programa consolida e amplia os compromissos com a política de educação integral da Bahia e prevê elevar os níveis de aprendizagem e fortalecer o desenvolvimento humano e social dos alunos da rede pública estadual de ensino, buscando sempre a qualidade nas unidades escolares. Conforme Arroyo (2013):

A Educação Integral é uma concepção de que o sujeito total e integral enquanto sujeito de conhecimentos, de cultura, de valores, de ética, de identidade, de memória, de imaginação e a educação tem que dá conta de todas essas dimensões da formação do ser humano. De acordo o art. 2º a função da educação é garantir o pleno desenvolvimento do ser humano. Para poder dá conta de todas essas dimensões da formação humana, gastaria mais tempo.



Neste sentido, era imprescindível o estabelecimento de uma legislação que tratasse das especificidades da política da educação integral em tempo integral, que contemplasse aspectos como a formação omnilateral dos sujeitos, a criação de uma rede colaborativa entre as escolas de educação integral, os princípios de gestão democrática, a segurança alimentar dos estudantes e a carreira do educador e do articulador do tempo integral.



É importante situar que a Lei da educação integral também é fruto do pleito de estudantes, professores, gestores, ou seja, dos que constroem a política a partir do que se entende por escola integral. Sofia Lerche Vieira (2007) em seu artigo Política(s) e Gestão da Educação Básica: revisitando conceitos simples pontua:

Um elemento a destacar nesta matéria refere-se ao entendimento equivocado de que a(s) política(s) se constitui(m) única e exclusivamente como iniciativa(s) advinda(s) do aparelho estatal. Como se a(s) política(s) estivesse(m) lá e nós cá. Como se não passasse(m) pelo crivo de pessoas de carne e osso, como vocês e eu. Sabemos que não é assim que as coisas se passam. Que não há um fosso incomensurável entre os formuladores e os executores de políticas. (VIEIRA, 2007, p.57).

A Lei Estadual da Educação Integral significa não apenas reafirmar as metas do Plano Nacional de Educação, do Plano Estadual de Educação ou do Plano Plurianual ou a melhoria dos indicadores da qualidade da educação, o que por si só se justifica, contudo, é necessário fortalecer a política de educação no estado pioneiro das discussões sobre educação integral, por seu precursor, Anísio Teixeira e também pela importante pauta do tempo integral para os movimentos sociais, a sociedade baiana e brasileira.

O Plano Nacional de Educação (PNE) é considerado por Dourado (2016) como o epicentro das políticas educacionais, não à toa é ele quem direciona os planos estaduais e do Distrito Federal para execução das metas e estratégias da gestão da política educacional. Ambos, tanto os planos estadual e nacional, estabelecem diretrizes quanto às taxas de escolas em tempo integral, quantitativo de estudantes a serem atendidos e a garantia de condições necessárias à permanência dos estudantes matriculados nesta oferta.



No âmbito do Estado da Bahia, podemos citar também a inserção da oferta do tempo integral no Plano Plurianual (PPA), que é o documento que orienta as diretrizes para a execução da política pública estadual. Além de trazer a concepção de educação integral – que concebe o sujeito em sua integralidade –, ele versa sobre a oferta de tempo integral. Assim, podemos identificar as seguintes categorias: a expansão da educação em tempo integral; a garantia de infraestrutura para essas escolas; e a oferta de alimentação de qualidade.

Além disso, com a promulgação do Programa Baiano de Educação Integral Anísio Teixeira que se pode fortalecer os princípios da sociedade baiana e prestar uma justa homenagem ao grande educador nascido em Caetité, reconhecendo seu legado, nesse 120º aniversário de seu nascimento, os impactos dele na vida do povo baiano, sedimentando de vez sua contribuição para uma formação plena, ressignificada com os valores por ele construídos, criando Programa Baiano de Educação Integral Anísio Teixeira.

Em 2016 o Ministério da Educação fez o lançamento do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI), através da portaria nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, em atendimento ao Plano Nacional da Educação (PNE) e ao Plano Estadual da Educação (PEE), beneficiando, aqui na Bahia, 12.020 estudantes com perfil em sua maioria pretos e pardos, na faixa etária de 15 a 18 anos atendidos.

Atualmente, o programa foi repactuado através da Portaria nº 2.116, de 06 de dezembro de 2019, ampliando para 80 das 207 unidades escolares de tempo integral da rede, abrangendo os 27 Núcleos Territoriais que ofertam Educação em Tempo Integral na Bahia, garantindo investimento de até R\$ 2.000,00 per capita por estudante matriculado, o que fomenta cada vez mais os caminhos formativos dos estudantes. Tem por objetivo geral apoiar a ampliação da oferta de educação de ensino médio em tempo integral nas redes públicas dos Estados e do Distrito.



ALIMENTAÇÃO NA EDUCAÇÃO INTEGRAL: GARANTIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E PERMANÊNCIA

Não se pode falar em educação integral em tempo integral sem alimentação escolar. A garantia da segurança alimentar e nutricional dos alunos, precisa ser de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social.

O fato de estarem matriculados em unidades de tempo estendido, estudantes baianos, além de receberem uma formação que dialoga com seus projetos de vida, com o empreendedorismo e o mundo do trabalho, num currículo antenado com as demandas da contemporaneidade, também recebem 03 refeições diárias, o que decerto impacta no orçamento de suas famílias e na economia dos municípios.

O valor per capita da alimentação para os estudantes de escolas de tempo integral desde o início da política em 2014 era de R\$ 3,07, contudo, em 2021 houve um aumento no valor global da alimentação para o tempo integral no valor R\$ 5,00 com porte direto do Governo Estadual e Federal (para as escolas de fomento).

Os números acima descritos, permitem vislumbrar o alcance dos ideais de Anísio Teixeira e o quanto o estado da Bahia ainda pode avançar. Os impactos da educação integral atingem não apenas a formação da juventude baiana, haja vista os impactos nos indicadores educacionais que os estudos internos demonstram, mas, sobretudo, no impacto nas famílias e na economia dos municípios onde estas se fazem presentes.

Referências

ARROYO, Miguel. Disponível em: educacaointegral.org.br/conceito. Acesso em 28 de dezembro de 2021.

BAHIA, Governo do Estado. Portaria nº 249/2014. Dispõe sobre a implantação, organização e funcionamento do Programa de Educação Integral em unidades escolares da rede pública estadual.

_____. Decreto nº 16.718 de 11 de maio de 2016. Dispõe sobre a instituição e organização dos Complexos Integrados de Educação. Disponível em: https://www.ufrb.edu.br/portal/images/documentos/2017/decreto_16718_11_05_2016.pdf.

_____. Lei Estadual nº 14.359 de 26 de agosto de 2021. Institui o Programa Baiano de Educação Integral Anísio Teixeira e dá outras providências. Disponível em: <https://bit.ly/3jnBRDG>

BRASIL, Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, DF: MEC, 2015.

BOURDIEU, Pierre. Capital simbólico e classes sociais. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/capital-simbolico-e-classes-sociais-artigo-de-pierre-bourdieu-trad-em-portugues/>>

DOURADO, Luiz Fernandes. Plano Nacional de Educação: política de estado para a educação brasileira. Brasília: INEP, 2016. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/documents/186968/523064/PLANO+NACIONAL+DE+EDUCA%C3%87%C3%83O+-+Pol%C3%ADtica+de+Estado+para+a+educa%C3%A7%C3%A3o+brasileira/2cbb3d59-497d-45a8-a5af-d3bbe814336e?version=1.5>

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*, 17ª ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

FREIRE, Paulo. Carta de Paulo Freire aos professores. *Estudos Avançados* 15(45), 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v15n42/v15n42a13.pdf>.

FREIRE, Zenis Bezerra; MELO, Josandra Araújo Barreto de; SARAIVA, Luiz Arthur Pereira. *Currículo, do prescrito ao real: a flexibilização curricular a partir do cotidiano dos educandos*. Geografia, Ensino & Pesquisa, vol. 21, n.1, p. 113-122. ISSN: 2236-4994. DOI: 105902/2236499419364

MATUOKA, Ingrid. Anísio Teixeira e a Democratização da Escola Brasileira. Disponível em: <<https://educacaointegral.org.br/reportagens/anisio-teixeira-e-a-democratizacao-da-escola-brasileira/>>. Acesso em 21 de setembro de 2021

SANTAELLA, L. *Culturas e artes do pós moderno: da cultura das mídias à cibercultura*. 4ª Edição. São Paulo: Paulus, 2010.

VIEIRA, Sofia Lerche. Política(s) e Gestão da Educação Básica: revisitando conceitos simples. *RBPAE* – v.23, n.1, p. 53-69, jan./abr. 2007, p.53-69.

*o cabelo crespo
o que me faz ter orgulho
de quem sou.
me que carrego na
eça é o quanto amo
minha negritude.*

GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

WWW.EDUCACAO.BA.GOV.BR

